



27 de DEZEMBRO DE 1990

GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

Setor de Recursos Humanos



Portaria nº. 080/2023 – GAB/RH, de 11 de agosto de 2023.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Catunda-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Catunda.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** a cessão, com ressarcimento pelo Estado do Ceará, o servidor público GIUVÃ FARIAS BRAGA, professor, matrícula nº. 1300490, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Catunda, para que este exerça o cargo *ad nutum* de coordenador, na estrutura organizacional da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, até 31/12/2026.

Art. 2º - Esta portaria tem fundamento legal no artigo 111 da LC 001/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catunda-CE.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CATUNDA, 11 de agosto de 2023.

Ravenna Fernandes G. M. Lima
Prefeita Municipal
Catunda / CE

Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima
Prefeita Municipal

